



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **26 de junho de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1.** Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 12, respeitante à reunião do dia 12 de junho de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 19ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2015.
- 3.** Foi tomado conhecimento da 20ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015.
- 4.** O executivo municipal tomou conhecimento da 21ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015.
- 5.** Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 09/06/2015, que isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas referentes à realização da festa anual em honra de Santo António.
- 6.** O elenco camarário, por unanimidade, aceitou a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, na área da educação.
- 7.** Por unanimidade, o executivo municipal aceitou acolher uma estagiária para realizar formação em contexto de trabalho na área da gestão.
- 8.** Foi por unanimidade aprovada a minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, para realização de obras de substituição da cobertura do pavilhão gimnodesportivo.
- 9.** A Câmara, por unanimidade e no âmbito das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do Artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta de protocolo que visa permitir a execução da obra do berçário da creche do Arelhense e, bem assim, a aquisição de diversos equipamentos específicos para uso na referida creche.
- 10.** Por unanimidade e no âmbito das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do Artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o executivo municipal aprovou a minuta de protocolo a estabelecer com o Centro de Apoio Social do Vau, que visa possibilitar a execução da obra de conclusão da adaptação da antiga escola primária do Vau, por forma a permitir o funcionamento nos termos legais do Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.
- 11.** Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 19/06/2015, que autorizou a candidatura ao GIP - Gabinete de Inserção Profissional.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 12.** Foi por unanimidade aprovada a proposta de atribuição de apoios no âmbito do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social.
- 13.** O elenco camarário, por unanimidade e no âmbito das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do Artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com o Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor.
- 14.** A Câmara, por maioria, aprovou a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Estudantes Josefa de Óbidos, para a realização da festa de final do ano letivo.

Óbidos, 26 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto Marques'.

Eng.º Humberto da Silva Marques